CARTA DE CONVITE

Copa G3 Uniformes Alto Vale Sub-21 – Liga Vale Norte

À Diretoria da equipe **C.R FLORESTA/CME AGROLÂNDIA**

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que a Liga Vale Norte convida a respeitável equipe **C.R FLORESTA/CME AGROLÂNDIA** para participar da edição da Copa G3 Uniformes Alto Vale Sub-21, tradicional competição que reúne importantes equipes do futebol educacional e de formação regional. Acreditamos que a participação da equipe **C.R FLORESTA/CME AGROLÂNDIA** contribuirá significativamente para o brilho e a competitividade desta edição, reforçando o prestígio e a tradição do torneio.

Início previsto: 18 de Abril de 2025
Taxa de inscrição: R$ 1800,00
Local: Alto Vale – Santa Catarina

Contamos com a presença e participação da equipe **C.R FLORESTA/CME AGROLÂNDIA** , fortalecendo ainda mais a qualidade e o espírito esportivo desta competição.

Para confirmação de participação e mais informações, favor entrar em contato com a organização até 18 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora
5ª Copa G3 Uniformes Alto Vale
Liga Vale Norte de Desportos

CNPJ 79.373.502/0001-18

1ª COPA G3 UNIFORMES ALTO VALE SUB 21
LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A COPA G3 UNIFORMES ALTO VALE - LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS será disputada por equipes da região do Alto Vale do Itajaí.

CAPÍTULO II

DAS PREMIAÇÕES E DOS TÍTULOS

Art. 2º - A COPA G3 UNIFORMES ALTO VALE - LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS dará premiações ao campeão, vice-campeão, melhor goleiro e artilheiro da competição.

Art. 3º - À Associação ou clube que, ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o titulo de **CAMPEÃO da** COPA G3 UNIFORMES ALTO VALE - LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS e em sequência á Vice-Campeã.

CAPITULO III

DA COMPETIÇÃO

Art. 4º **-** A **COPA G3 UNIFORMES ALTO VALE SUB-21 - LIGA VALE NORTE** terá o formato de disputa sendo:

a) Primeira Fase: Grupo Único com 6 equipes, realizando 4 (quatro) jogos sorteados, obrigatoriamente cada equipe atuando como mandante 2 vezes e visitante 2 vezes.
b) Segunda Fase: Semifinal em jogo único, com mando de campo da equipe melhor colocada em campanha geral.
c) Terceira Fase: Final em jogo único, com mando de campo da equipe com melhor campanha geral no somatório de todas as fases.

Art. 5º - Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes na primeira fase são:
1 - Maior número de vitórias;
2 - Saldo de gols;
3 - Menor número de gols sofridos;
5 **-** Melhor índice disciplinar, sendo menor nº. Cartões Vermelhos, Amarelo;
6 - Sorteio.

Parágrafo Único. Em caso de igualdade de pontos e de saldo nas partidas eliminatórias de qualquer fase a vaga será definida em cobranças de penalidades máximas, sendo 5 (cinco) cobranças para cada equipe e, persistindo o empate, cobranças alternadas até a definição do vencedor seguindo todas as regras oficiais da modalidade.

Art. 6º - A partida final será realizada em jogo único, com mando para equipe de melhor campanha geral da competição.

Parágrafo Único. Em caso de empate no tempo regulamentar o título será definido em cobranças de penalidades máximas, sendo 5 (cinco) cobranças para cada equipe e, persistindo o empate, cobranças alternadas até a definição do vencedor seguindo todas as regras oficiais da modalidade.

CAPITULO IV

DAS

INSCRIÇÕES

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever 30 (trinta) atletas, assim como alterar, remover ou acrescentar atletas até às 17h da quarta-feira que antecede o início da segunda fase. Não será permitida a inscrição de atletas que tenham sido inscritos na mesma competição por outra equipe.

Parágrafo Primeiro. Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado neste regulamento.

Parágrafo Segundo. Poderão participar da competição todo e qualquer atleta que não esteja cumprindo suspensão disciplinar, sendo respeitadas as condições do artigo seguinte.

Parágrafo Terceiro. É vedada a participação de atleta que tenha atuado na condição de PROFISSIONAL no ano de 2025, em competição oficial de futebol profissional.

Art. 8º – Poderão participar da competição:

Parágrafo Primeiro. Atletas com, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 21 anos a completar no ano de 2026 (nascidos até 2005).

Parágrafo Segundo. Até 5 (cinco) atletas livres de qualquer exigência de vínculo, exceto aqueles que ultrapassem a idade limite para participação.

Parágrafo Terceiro. Para os demais atletas, excetuando-se aqueles que se enquadrem no parágrafo anterior, deverão comprovar sua vinculação com qualquer um dos municípios pertencentes a AMAVI por um dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou RG em que conste a naturalidade (ser natural de qualquer município pertencente a região AMAVI)
b) Residência comprovada em município pertencente a AMAVI por **mínimo de 6 meses** anteriores ao início da competição. Sendo válidos:
    1. Conta de água, luz, internet ou telefone fixo do atleta ou responsável legal;
    2. IPTU em nome do atleta ou responsável legal;
    3. Cadastro no SUS ou CRAS local;

4. Título de eleitor emitido em ano anterior ao da competição;
5. Matrícula e atestado de frequência escolar;

c) Ter disputado comprovadamente, em ano anterior, campeonato municipal da modalidade em município pertencente a AMAVI, mesmo que na condição de "atleta estrangeiro".
d) Vínculo trabalhista em qualquer município pertencente a AMAVI.

CAPÍTULO V

DA ARBITRAGEM

Art. 9º – Todos os árbitros e auxiliares serão do quadro da LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS e/ou ligas parceiras e escalados pela própria entidade.

Parágrafo Único. Incidentes e reclamações deverão ser relatadas por escrito para a organização da competição em até 72 (setenta e duas) horas após a partida.

CAPITULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 10 – A equipe mandatária da partida deverá apresentar o campo de jogo devidamente marcado conforme previsto nas regras oficiais da modalidade de futebol de campo.

Art. 11 - A equipe mandatária deverá disponibilizar para a equipe adversária e para a arbitragem vestiários, chuveiros e instalações em boas condições.

Art. 12 – A equipe mandatária deverá disponibilizar água para a equipe de arbitragem.

Art. 13 – É de obrigação da equipe mandatária apresentar 3 (três) bolas de futebol de campo em condições de jogo que serão conferidas pela equipe de arbitragem.

Parágrafo Único. A partida não poderá iniciar sem que o clube mandante apresente ao delegado da partida as bolas em quantidade mínima exigida por este regulamento. Expirado o tempo de tolerância previsto neste regulamento para início da partida, será decretado WO em favor da equipe adversária.

Art. 14 – Transferências de datas e horários só serão permitidas em comum acordo entre as equipes e comunicadas à organização com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da sexta-feira que antecede a rodada.
Parágrafo Único. Os custos adicionais de arbitragem deverão ser custeados pelas equipes solicitantes da alteração.

Art. 15 – Uma partida poderá ser paralisada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:
1 – Falta de segurança;
2 – Conflitos, brigas ou distúrbios em campo, nas arquibancadas ou nos arredores da praça desportiva;
3 – Mau tempo ou estado do gramado;

4 – Agressão ou ameaça à integridade da equipe de arbitragem.

§ 2º Para os itens 1, 2 e 3 a equipe de arbitragem irá suspender a partida por até 30 minutos, se após esse período não cessarem os motivos impeditivos a partida será encerrada e os fatos deverão ser relatados para posterior análise e decisão da organização.

§ 3º Quando uma partida não puder ser realizada ou terminada em virtude de qualquer situação que ameace a integridade da equipe de arbitragem, será decretado placar de 3X0 em desfavor da equipe que deu causa à suspensão ou interrupção definitiva da partida, exceto se a equipe infratora estiver perdendo por saldo maior e, neste caso, será mantido o placar original.

§ 3º Caso ambas as equipes sejam as causadoras da suspensão da partida pelo item 4, será declarado DUPLO WO, com ambas as equipes perdendo a partida pelo score de 3x0.

Art. 16 – A organização poderá suspender uma partida ou uma rodada até 12 horas antes do horário marcado para início, após esse período somente o árbitro poderá tomar essa decisão.

Art. 17 – Os jogos serão realizados aos SÁBADOS ou DOMINGOS, preferencialmente às 15h30min, com exceção dos casos previstos no Art. 14, e a equipe de arbitragem permitirá 15 minutos de tolerância para o início das partidas.

Parágrafo Único. Expirado o período de tolerância a partida não poderá iniciar e deverá ser aplicado WO à(s) equipe(s) que não estiver(em) presente(s).

CAPÍTULO VII

DOS ATOS DISCIPLINARES

Art. 18 – Ficam estipuladas as seguintes penalidades aos atletas e membros de comissão técnica expulsos antes, durante e após as partidas:

a) Expulsão por reincidência de cartão amarelo: 1 (um) jogo de suspensão.
b) Acúmulo de 3 cartões amarelos ao longo da competição: 1 (um) jogo de suspensão.
c) Impedir clara oportunidade de gol: 1 (um) jogo de suspensão.
d) Jogo brusco grave: 1 a 3 jogos de suspensão.
e) Uso de gestos ofensivos, injuriosos ou abusivos contra atletas, membros de comissão técnica ou espectadores: 1 (um) jogo de suspensão.
f) Uso de gestos ofensivos, injuriosos ou abusivos contra a equipe de arbitragem: 2 (dois) jogos de suspensão.
g) Conduta violenta ou obscena, morder, cuspir outra pessoa: 4 (quatro) jogos de suspensão.
h) Agredir atletas, membros de comissão técnica, equipe de arbitragem ou qualquer outra pessoa presente na praça desportiva: exclusão da competição.
i) Estimular, instigar ou dar causa a confusão ou tumulto generalizado: exclusão da competição.
j) Praticar atos ou discursos de racismo: exclusão da competição e impossibilidade de disputar quaisquer edições seguintes da COPA ALTO VALE.
k) Incluir em súmula e dar condição de participação a atleta irregular, em

desconformidade com o Art. 8º: perda do número máximo de pontos equivalentes a uma vitória na competição, além do placar da partida revertido para 1 x 0 em favor do adversário, exceto se a equipe infratora ser a perdedora do confronto por diferença maior de gols, mantendo-se então o placar original e aplicando somente a perda de pontos. Para esse item, as equipes adversárias poderão realizar o protesto em até 2 (dois) dias após a realização da partida.

Parágrafo Único. As equipes poderão recorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da penalidade, por meio de defesa escrita encaminhada à organização da competição.

CAPÍTULO

VIII

DOS JOGOS

Art. 19 – As equipes poderão relacionar 25 (vinte e cinco) atletas para a partida e 3 (três) membros da comissão técnica, sendo um treinador, um auxiliar e um massagista.

Parágrafo Único. A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos.

Art. 20 – Serão permitidas 8 (oito) substituições em 3 (três) paralisações, não contabilizando aquelas eventualmente realizadas no intervalo de jogo.

Parágrafo Único. Durante o intervalo de partida, poderão ser realizadas substituições ilimitadas, não sendo contabilizadas para o somatório das 8 (oito) alterações permitidas no andamento da partida.

Art. 21 – Em caso de semelhança dos uniformes de jogo, caberá à equipe VISITANTE providenciar a substituição do mesmo.

Parágrafo Único. As equipes deverão apresentar antes do início da competição a descrição de seus uniformes principais e reservas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22 – Para a inscrição na competição será cobrado o valor único.

Art. 23 – A equipe só terá a inscrição homologada na competição após a confirmação do pagamento da inscrição em seu valor integral, não sendo permitido o parcelamento ou o pagamento em cheque.

Art. 24 - Todas as despesas decorrentes do Campeonato a que se referem aos clubes como transporte, hospedagem, alimentação, cuidados médicos, atestados médicos, medicamentos, ambulância, seguranças ou ajuda de custo serão de responsabilidade das associações e clubes, ficando a organização isenta de qualquer prejuízo ou dano causado no decorrer da competição.

Art. 25 – Serão utilizados como base para as decisões administrativas o CBJD e as regras oficiais da modalidade.

Art. 26 – Os casos omissos serão debatidos pela organização.

Art. 27 - Os critérios de pontuação serão os seguintes:

a) VITÓRIA = 03 Pontos

b) EMPATE = 01 Ponto

c) DERROTA = 00 ponto

CAPÍTULO XI

DA SEGURANÇA DA PARTIDA

Art. 28 - Para as partidas SEMIFINAIS e FINAIS, a equipe mandante deverá providenciar 2 (dois) seguranças devidamente identificados e trajados (camiseta preta ou colete de identificação, calça e sapato fechado).

§ 1º Não é necessária a contratação de segurança especializada ou credenciada, podendo utilizar membros do próprio clube para a função.

§ 2º A vestimenta exigida no caput deste artigo é obrigatória, sendo vedada a atuação de pessoas que estiverem em desconformidade com o item.

§ 3º As pessoas designadas como segurança não poderão se manifestar, torcer ou praticar qualquer ato não compatível com a função, sob pena de paralisação ou suspensão definitiva da partida por ausência de segurança.

§ 4º É dever da equipe de segurança, bem como da mandatária da partida, garantir a integridade da equipe de arbitragem em caso de tumultos e confusões.